

CNPJ: . . / -

C.E.P.: 00000-000 - -

Processo Administrativo:

Processo de Licitação: 73/2022

Data do Processo: 05/08/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM CASCALHAMENTO E REABERTURA, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, DEIXANDO A ESTRADA COM ABAULAMENTO PARA O ESCOAMENTO DA ÁGUA PARA AS VALETAS NAS LATERAIS, REALIZAR LIMPEZA E ABERTURA DE VALAS PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA, SENDO A CAMADA DE CASCALHO COM ESPESSURA MÉDIA DE NO MÍNIMO 15 CM, conforme relação e especificações constantes no Anexo "D" deste Edital.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 0/0 (Sequência: 1)

Ao(s) 25 de Agosto de 2022, às 14:30 horas, na sede da(o), reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº , para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 73/2022, Licitação nº 48/2022 - PR, na modalidade de .

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: As empresas credenciadas apresentaram toda documentação exigida para o credenciamento, foram disponibilizados os envelopes para atestar a inviolabilidade, o que foi conferido e atestado por todos os presentes. Abertos os envelopes contendo as propostas comerciais, foram lançadas no sistema, aberta a fase de lances com ampla disputa e melhora do valor, conforme quadro comparativo e lances do pregão. a melhor oferta foi da empresa CRUZEIRO TERRAPLANAGEM LTDA . Houve renúncia expressa do prazo recursal. Nada mais a tratar, encerro a presente ata, que será publicada no site da prefeitura.

LOTE: 1**Participante: 10657 - CRUZEIRO TERRAPLANAGEM LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM CASCALHAMENTO E REABERTURA, NUMA LARGURA MÉDIA DE ATÉ 7 (SETE) METROS, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, DEIXANDO A ESTRADA COM ABAULAMENTO PARA O ESCOAMENTO DA ÁGUA PARA AS VALETAS NAS LATERAIS, REALIZAR LIMPEZA E ABERTURA DE VALAS PARA ESCOLAMENTO DA ÁGUA, SENDO A CAMADA DE CASCALHO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 15 CM COMPACTADO COM ROLO COMPACTADOR, VIBRATÓRIO, LISO, AUTOPRELIDO, COM TRAÇÃO NO TAMBOR, PESO OPERACIONAL NÃO INFERIOR A 10 TONELADAS, COM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA/DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO EXISTENTE, ESCAVAÇÃO E ASSENTAMENTO DA TUBULAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO, SENDO QUE O FORNECIMENTO DOS TUBOS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO E O FORNECIMENTO E EXTRAÇÃO DO CASCALHO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO. CONSIDERANDO AS CARACTERÍSTICAS DO SOLO DE NOSSO TERRITÓRIO HAVERÁ A NECESSIDADE DE ROMPIMENTO DA ROCHA NA SARJETA DE ATÉ 50 CM COM ROMPEDOR HIDRÁULICO EM ALGUNS PONTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ESTRADAS.	km	30,00		0,0000	26.338,029	790.140,87

ESTADO XX XXXXXXXX**Nr.: 48/2022 - PR**

CNPJ: . . / -

C.E.P.: 00000-000 - -

Processo Administrativo:

Processo de Licitação: 73/2022

Data do Processo: 05/08/2022

Folha: 2/2

LOTE: 1

Participante: 10657 - CRUZEIRO TERRAPLANAGEM LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM CASCALHAMENTO, NUMA LARGURA MÉDIA DE ATÉ 5 (CINCO) METROS, DENTRO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, DEIXANDO A ESTRADA COM ABAULAMENTO PARA O ESCOAMENTO DA ÁGUA PARA AS VALETAS NAS LATERAIS, REALIZAR LIMPEZA E ABERTURA DE VALAS PARA ESCOLAMENTO DA ÁGUA, SENDO A CAMADA DE CASCALHO COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 15 CM COMPACTADO COM ROLO COMPACTADOR, VIBRATÓRIO, LISO, AUTOPRELIDO, COM TRAÇÃO NO TAMBOR, PESO OPERACIONAL NÃO INFERIOR A 10 TONELADAS, COM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA/DESOBSTRUÇÃO DA TUBULAÇÃO EXISTENTE, ESCAVAÇÃO E ASSENTAMENTO DA TUBULAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO, SENDO QUE O FORNECIMENTO DOS TUBOS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO E O FORNECIMENTO E EXTRAÇÃO DO CASCALHO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO. CONSIDERANDO AS CARACTERÍSTICAS DO SOLO DE NOSSO TERRITÓRIO HAVERÁ A NECESSIDADE DE ROMPIMENTO DA ROCHA NA SARJETA DE ATÉ 50 CM COM ROMPEDOR HIDRAULICO EM ALGUNS PONTOS, QUE SERÃO DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ESTRADAS.	km	25,00		0,0000	21.154,3651	528.859,13

Total do Participante -----> 1.319.000,00

Total Geral -----> 1.319.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

, 25 de Agosto de 2022

COMISSÃO:

CASSIANE FICAGNA